



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES DE MUNICÍPIO A COMARCA

BRASÃO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

A região do Baixo Iguaçu, na qual está inserido o município de Capitão Leônidas Marques, foi colonizada basicamente por famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Em fins da década de quarenta, o governo do Estado passou a incentivar a colonização através das companhias imobiliárias. Em alguns dos municípios da região sudoeste, imperou o movimento com famílias se estabelecendo e dando início a uma povoação.

A primitiva denominação do lugar foi Aparecida do Oeste, e seus primeiros moradores foram as famílias de Ângelo Magnabosco, João Rute Schimdt e irmãos, Primo Guratto, Sestílio Dalavalle e Silfredo Simão.

Pela Lei Estadual nº 4859 de 28 de abril de 1964, sancionada pelo governador Ney Braga, sem passar pelo estágio de distrito, o núcleo de Aparecida do Oeste foi elevado à categoria de município, passando a se chamar Capitão Leônidas Marques, com território desmembrado do município de Cascavel.

A instalação oficial deu-se no dia 14 de dezembro de 1964, ocasião em que foi empossado o Sr. Otto Francisco de Passos, como primeiro prefeito municipal.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A Lei nº 8623 de 09 de dezembro de 1987 cria a comarca de Leônidas Marques e a portaria nº 1539 de 02 de agosto de 1988 a instala. Sua entrância é inicial e seu juízo único conta com o ofício distribuidor, contador, partidor, avaliador, depositário público, e o foro extrajudicial é composto por tabelionato de notas acumulando também o tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registo de imóveis, Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando de forma precária o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas. O Serviço distrital ocorre em Santa Lúcia e Boa Vista da Aparecida. ¹



Fórum Desembargador Athos Moraes de Castro Vellozo.

¹ Atualizado conforme anexo IV do CODJ de 2015.